



INFORMATIVO Nº 09 /19

Amparo, 10 de Junho de 2019

Assuntos:

- Atuação dos servidores que não terão direito a férias em julho de 2019.
- Creche que funcionará como Plantão em julho de 2019.

Destinado: Às Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental

A Secretaria Municipal de Educação vem, através deste, orientar a Equipe de Gestão quanto à:

1) Professores Efetivos que não terão direito às férias em Julho de 2019:

- Professores gozarão de 13 dias de recesso: de 01 a 13/07/2019.
- Professores que atuam em creches permanecerão na mesma Unidade Escolar no período de 15 a 28/07/2019.
- Professores que não atuam em creches serão remanejados pela SME para atuar nas creches conforme necessidade no período de 15 a 28/07/19.

2) Professores contratados: não terão direito às férias e recesso.

- No período de 01 a 13/07/2019 serão remanejados para o CIME Polichinelo.
- No período de 15 a 28/07/19 os professores que atuam em creches permanecem na mesma Unidade.
- Professores que não atuam em creches serão remanejados pela SME para atuar nas creches conforme necessidade no período de 15 a 28/07/19.

3) Educadores de Creche:

- No período de 01 a 13/07/2019 serão remanejados de acordo com a necessidade da SME.
- No período de 15 a 28/07/19 permanecerão na Unidade Escolar de atuação.

4) Merendeiras, Auxiliares de Serviços Gerais e Agente Escolar:

- No período de 01 a 13/07/2019 serão remanejados de acordo com a necessidade da SME.
- No período de 15 a 28/07/19 permanecerão na Unidade Escolar de atuação.

5) Estagiários:

- No período de 15 a 28/07/19 permanecerão na Unidade Escolar de atuação.

6) Creche de Plantão: de 01 a 13/07/19: Cime Polichinelo

Creches que servirão de polo param remanejamento dos servidores: de 01 a 13/07/19: CIME Cinderela, CIME Maria Ivete Forner Zuchi, CIME Polichinelo, CIME Bambi, CIME Profª Beatriz Silveira Monteiro.

Observação:

Segue anexa tabela de atuação de servidores no mês de Julho/2019.

Atenciosamente,

Magda Teresa Bellix
Secretária Municipal de Educação